



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 09 À 15 DE JULHO DE 2001

Nº 757

PÁG. 001/08

### ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 9.465, DE 12 DE Julho DE 2001.

DENOMINA DE RUA SOLDADO EDSON DOS SANTOS FAUSTINO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Soldado **EDSON DOS SANTOS FAUSTINO**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial, nasceu em 22 de outubro de 0975 e faleceu em 17 de março de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE Julho DE 2001.

**HAROLDO COUTINHO DE LUCENA**  
Prefeito em Exercício

LEI N.º 9.466, DE 13 DE Julho DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR, CRIADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1944-11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de João Pessoa autorizada a adotar providências necessárias à participação do Município no Programa de Arrendamento Residencial - PAR, criado pela Medida Provisória n.º 1944-11, de 03 de fevereiro de 2000, visando o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, com base no art. 113, inciso V, do Código Tributário do Município de João Pessoa, combinado com o art. 1º, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 7.762, de 28 de dezembro de 1994, a conceder isenção tributária do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidentes sobre os bens imóveis de propriedade da Caixa Econômica, no âmbito deste programa, enquanto pertencente ao Fundo de Arrendamento Residencial - PAR, criado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com a finalidade de promover e facilitar as ações de implantação do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**HAROLDO COUTINHO DE LUCENA**  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 4.302/01  
de 12 de Julho de 2001

TRANSFERE A SUBORDINAÇÃO DE ÓRGÃOS, A LOTAÇÃO E A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município e de acordo com o disposto no art. 14, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º 25, de 31 de maio de 2001,

### DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano a subordinação da Divisão de Paisagem e dos Núcleos de Parques e Jardins, de Arborização e Conservação e Produção de Mudanças.

Art. 2º Fica, igualmente, transferida da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano a lotação de um cargo de Diretor de Divisão, Símbolo DAS-2 e de três cargos de Gerente de Núcleo, Símbolo DAS-3, todos de provimento em comissão.

Art. 3º Ficam reclassificados, no Símbolo DAS-2, os cargos de provimento em comissão de Membros da Comissão de Licitação, da Secretaria de Planejamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de Julho de 2001

**HAROLDO COUTINHO DE LUCENA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 4.303/01  
de 12 de Julho de 2001

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.235/01,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida pensão vitalícia a **Severina Silva de Oliveira**, viúva do ex-servidor **Antonio Cabral de Oliveira**, falecido no dia 23 de abril de 2001.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será vitalício, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 12 de julho de 2001

*Haroldo Coutinho de Lucena*  
Haroldo Coutinho de Lucena  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4.304/ 01  
12 de Julho de 2001

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 013/01,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida pensão vitalícia a **Maria Helena da Silva**, viúva do ex-servidor **Pedro José Evaristo**, falecido no dia 03 de fevereiro de 2001.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será vitalício, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 12 de Julho de 2001

*Haroldo Coutinho de Lucena*  
Haroldo Coutinho de Lucena  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4.305/01  
12 de Julho de 2001

**CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 016/01,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida pensão temporária ao menor **Galvani Francisco da Silva**, nascido no dia 15 de outubro de 1983, filho do ex-servidor **Argemiro Francisco da Silva**, falecido no dia 23 de março de 2001.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será temporário, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos pela Srª **Maria de Fátima da Silva Soares**, tutora do menor, conforme Termo de Tutela nº 030/2001, do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2001, nos termos da Lei nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 12 de Julho de 2001

*Haroldo Coutinho de Lucena*  
Haroldo Coutinho de Lucena  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4.306 de 12 de julho de 2001

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 147 / 2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 382.405,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	
15.81.483 - 2.032 - Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social	
3214.02 - 05 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....R\$	152.400,00
4313.00 - 05 - Contribuições a Fundos - Auxílios para Investimentos.....R\$	115.000,00
15.81.486 - 2.032 - Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social	
3214.02 - 05 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....R\$	115.005,00

TOTAL .....R\$ 382.405,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário de Administração - **Fernando Antônio Dias**

### SEMÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virginia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	
15.81.486 - 2.032 - Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social	
4313.00 - 05 - Contribuições a Fundos - Auxílios para Investimentos.....	R\$ 103.705,00
C:\DIPROR\Decretos 2001 Doc 4.306.SETRAPS.doc	
14.103 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente	
15.81.483 - 2.015 - Programa É Prá Crescer	
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.370,00
14.104 - Diretoria de Geração de Emprego e Renda	
15.81.486 - 2.019 - Programa de Geração de Emprego e Renda	
3120.00 - 05 - Material de Consumo.....	R\$ 56.390,00
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 103.700,00
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 56.390,00
14.105 - Diretoria de Apoio Comunitário	
15.81.487 - 2.027 - Programa É Prá Morar	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....	R\$ 51.850,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 382.405,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2001

HAROLDO COELHO DE LUCENA  
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Finanças

ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

DECRETO N° 4.307 de 12 de junho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 147 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 278.700,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
15.81.486 - 2.205 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 79.515,00
15.81.483 - 2.203 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3120.00 - 05 - Material de Consumo.....	R\$ 7.600,00
3131.00 - 05 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 11.800,00
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 133.000,00
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....	R\$ 11.295,00
15.81.485 - 2.204 - Assistência ao Idoso	
3120.00 - 05 - Material de Consumo.....	R\$ 1.620,00
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 33.870,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 278.700,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos Recursos Transferidos através do Decreto nº 4.306, de 12 de julho de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2001

HAROLDO COELHO DE LUCENA  
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Finanças

ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

DECRETO N° 4.308 de 12 de julho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 148 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.01.021 - 2.001 - Administração Geral da Câmara	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 85.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.01.025 - 1.082 - Ampliação da Câmara Municipal	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2001

HAROLDO COELHO DE LUCENA  
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário das Finanças

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 301/2001

Em, 19 de Junho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02.547/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **ADRIANO JOSÉ MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Digitador, classificação funcional n.º 1.02.09.1.1, matrícula n.º 32.973-8, lotado na Secretaria de Saúde.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
- ( Publicado no Semanário Oficial n.º 754/01 de 18 à 24 de Junho de 2001 )

PORTARIA N.º 336/2001

Em, 10 de Julho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01.455/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º § 1º, inciso I alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ANTÔNIO DE PÁDUA CHIANCA** ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.1.1, matrícula n.º 15.036-3, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

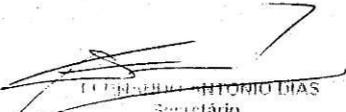


FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 337/01  
Em, 10 de Julho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2274/01, ofícios 474/01-HQSI e 493/01-SESAU.

**RESOLVE** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor **RONALDO MARINHO RIBEIRO**, matrícula n.º 24.365-5 Agente de Segurança, lotado na Secretaria da Administração (SEAD) para prestar serviço no Hospital Geral Santa Isabel, até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 338/01  
Em, 10 de julho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processos 5738/01 e ofício n.º 098/01, de 30.03.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

**RESOLVE** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora **BÁRBARA VIVIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 33.195-3, FARMACÉUTICA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Luciano Cartaxo Pires de Sá, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto n.º 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de abril de 2001.

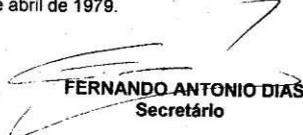


FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 339/01  
Em, 11 de julho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89,

**RESOLVE** Designar **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE** matrícula n.º 18.811-0 (PRESIDENTE), **SEVERINA RAMOS MACIEL FERREIRA** matrícula n.º 8.067-5 (MEMBRO) e **ZÉLIA MARIA MACEDO SOARES** matrícula n.º 12.400-1 (MEMBRO), para fazer parte da Comissão de Inquérito, conforme Art. 246 da Lei. 2.380 de 16 de abril de 1979.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 340/2001

Em, 12 de Julho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01.940/01 - PMJP

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 01/05/2001 à 31/07/2001 a **GUALTER LISBOA RAMALHO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.1 matrícula n.º 32.623-2, lotado na Secretaria de Saúde.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 341/01  
Em, 13 de julho de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1206/01,

**RESOLVE** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora **GILVANETE TRAJANO DA SILVA**, matrícula n.º 10.927-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), para prestar serviço no Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 342/01  
Em, 13 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3144/01 e ofício 596/01 de 03.07.01 da SESAU,

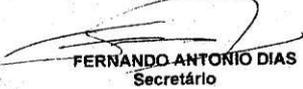
**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor JOÃO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 15.586-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 343/01  
Em, 13 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2113/01,

**RESOLVE:** colocar à disposição do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LIONS CLUB DE CARUARU/PE, sem ônus, a servidora MARIA ANGÉLICA MODESTO ARAÚJO, matrícula nº 17.526-9, SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 344/01  
Em, 13 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3921/01, ofícios nºs 056/01, de 23.02.01 da Deputada Estadual Irah Lucena e 029/01 de 05.02.01 do Prefeito Municipal de Alagoinha/Pb e Portaria nº 086/01 da PMA,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB, com ônus, a servidora NÚBIA NOBRE GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 17.072-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

#### EXTRATO

Instrumento: Contrato Nº 0/2001

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços Advocatórios, com o fito de propor ação Judicial em face da União Federal, visando a cobrança de diferenças no repasse do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, bem como a correção dos valores a serem repassados, após o ajuizamento da demanda, mediante a concessão de Liminar ou de antecipação de tutela Jurisdicional;

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Bel. Wanderley Campos;

**Signatários:** Dr. Cicero de Lucena Filho - Prefeito de João Pessoa, Wanderley Campos, Andréa Lara Nunes dos Santos.

**Custo:** Honorários na proporção de 20% (vinte por cento) do valor do FPM a ser percebido.

João Pessoa, 11 de junho de 2.001

Fernando Antônio Dias  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 032 - GSF,

de 5 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar ao LITTORAL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecido nesta Cidade na Av. Cabo Branco nº 2172, Sala 01, Cabo Branco, inscrito no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 79.526-7, no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.500.110/0001-00, tendo como atividade "Administração gerencial de imóveis, condomínios, cemitério, etc.", a renovação, em caráter excepcional, da adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS em Regime Especial, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

  
Marcus Guedes Vasconcelos Fonseca  
Secretário Adjunto das Finanças

PORTARIA N.º 033 - GSF,

11 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 14, do Decreto municipal de n.º 1.908, de 16 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a Photolife Cine Foto Som, Comércio e Prestação de Serviços Ltda., estabelecida nesta Cidade, na Rua General Osório n.º 489, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 73.699-6, CNPJ / MF 02.416.817/0001-70, tendo como atividades "Comércio varejista de cine, foto ou som", a adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Simplificada, nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - O presente regime poderá ser suspenso, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.

  
Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca  
Secretário Adjunto das Finanças

PORTARIA N.º 034 - GSF,

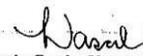
de 11 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

#### RESOLVE :

Art. 1º. Outorgar a Marcelo Campelo Paranhos Ferreira, com domicílio fiscal na Av. Camilo de Holanda n.º 418, Centro, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 63.084-4, CNPJ / MF 00.285.835/0001-35, tendo como atividade "Comércio varejista de serviços de informática em geral", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS por meio magnético, com numeração impressa por processamento eletrônico de n.º 001.001 a 002.000.

Art. 2º. O presente regime poderá ser suspenso, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.

  
Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca  
Secretário Adjunto das Finanças

**FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO MÊS DE MAIO DE 2001.

**CORREÇÃO****ONDE SE LÊ:**

8. PROJETO N.º 168/2001  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 023/2001  
PROCESSO N.º 001.168.023/2001  
NOME DO PROJETO: As Pelejas de Ojuara  
VALOR: R\$ 34.128,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais)  
EMPREENDEDOR: Sebastião Sarmento Braga  
CPF: 248.752.324-34  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Teatro  
DATA DA APROVAÇÃO: 14/05/2001

**LEIA-SE:**

8. PROJETO N.º 168/2001  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 023/2001  
PROCESSO N.º 001.168.023/2001  
NOME DO PROJETO: As Pelejas de Ojuara  
VALOR: R\$ 34.128,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)  
EMPREENDEDOR: Sebastião Sarmento Braga  
CPF: 248.752.324-34  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Teatro  
DATA DA APROVAÇÃO: 14/05/2001

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2001.

1-PROJETO N.º 215/2001  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 028/2001  
PROCESSO N.º 001.215.028/2001  
NOME DO PROJETO: "QUADRILHA JUNINA FAZENDA JOVEM MATUTÓ"  
VALOR: R\$ 13.718,16 (Treze mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
EMPREENDEDOR: Eriberto de Oliveira Lima  
CPF: 874.132.994/53  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Folclore  
DATA DA APROVAÇÃO: 05/06/2001

2-PROJETO N.º 216/2001  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 027/2001  
PROCESSO N.º 001.216.027/2001  
NOME DO PROJETO: "QUADRILHA JUNINA FAZENDA PARAIBA"  
VALOR: R\$ 11.672,15 (Onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos)  
EMPREENDEDOR: Edson Passos dos Santos  
CPF: 226.257.044/20  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Folclore  
DATA DA APROVAÇÃO: 05/06/2001

3-PROJETO N.º 217/2001  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 028/2001  
PROCESSO N.º 001.217.028/2001  
NOME DO PROJETO: "SÃO JOÃO 2001"  
VALOR: R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)  
EMPREENDEDOR: Associação das Quadrilhas Juninas de João Pessoa  
CNPJ: 01.212.168/0001-23  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Folclore  
DATA DA APROVAÇÃO: 05/06/2001

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

ORIGEM: Processo n.º 2062-GS/SMS - 2001  
OBJETIVO: Locação de imóvel não residencial.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS RAMALHO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o Final do Exercício  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS  
VALOR MENSAL: R\$400,00 (Quatrocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28.06.2001

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias n.ºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
031/01	13/06/01	CONVITE	SAÚDE DENTAL COM. E REP. LTDA	12,15,18,19,20,30,31,33,35,38	Aquisição de Mat. Com. Odontológico	R. 331,90		
			DENTAL REAL C. PELOSO	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,16,17,21,22,23	Contrato p 03 meses	47.890,50		
			DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA	14,36		4.587,00	(40.809,40)	SESAU
041/01		CONVITE	DESTARIA	*	Aquisição de Carnes	*	*	SESAU
042/01	20/06/01	CONVITE	C.M.C. COMERCIAL LTDA	04,05,06,14,18,27,32,33,36,37,38,40,41,42,44	Aquisição de Material de Expediente	18.736,10		
			MELHOR PAPELARIA LTDA	01,02,03,07,09,10,11,12,13,15,16,17,19,20,21,22		29.912,20		
			MAXIM'S - COMERCIO LTDA	08,39		176,00	48.844,30	SESAU
044/01	02/07/01	CONVITE	JAMPA IMP. EXP. IND. E COM. LTDA	01,02,03,04,05,12,13	Aquisição de Equipamentos de Informática	67.373,24		
			INFOR-TECH INFORMÁTICA LTDA	06,07,08,09,10,11		6.039,00	73.412,24	SESAU
045/01	05/07/01	CONVITE	JUA HORTIFRUITIGRANJEIRO LTDA	07,08,11,14,16,20,22	Aquisição de Hortifrutigranjeiro	4.168,08		
			NORT FRUIT LTDA	03,04,05,06,09,10,13,17,19,23,25,26	Contrato p 03 meses	3.723,30		
			EDVALDO FERREIRA DE SENA	01,02,12,15,18,21,24	Instituto Cândida Vargas	3.603,88	11.495,26	I.C.V.
001/00	11/06/01	CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL	BAUMER S/A	Lote - 01	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente Médico-Hospitalar	407.815,00		
			CIRURGICA GERVAZIO LTDA	Lote - 02		10.500,00		
			DIXTAL BIOMÉDICA IND.COM.LTDA	Lote - 05	Complexo Hosp. Prof. Flumbeiro Nobrega (REFORSUS)	449.739,00		
			CIRURGICA GERVAZIO LTDA	Lote - 06	(Lote 03 e 04 não houve vencedor)	120.820,00		
			K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA	Lote - 07		398.316,32		
			MICRONAL S/A	Lote - 08		204.318,18	1.591.508,50	SESAU

\* Concorrência Pública Internacional nº 001/00 - Repubilicado por Incorreção.

Wilka Rodrigues de Medeiros  
Presidente - CSL - SESAU

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS - JUNHO/2001

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo a Tomada de Preços n.º 15/2000	PROJETO - Consultoria de Engenharia Ltda.	Serviços de Consultoria e Controle Tecnológico nas Obras de Infra-Estrutura e Apoio ao Desenvolvimento Turístico, com Pavimentação de Vias, Ciclovias, Calçadas e Sistema de Iluminação Ornamental ao Longo da Faixa Litorânea.	36.599,66
Convite n.º 06/2001	D.M - Construções Civas Ltda.	Pavimentação com paralelepípedos da Rua Olívio Travassos de Medeiros (trecho: Rua José Liberato/Rua Dr. Hermance Parva) no Miramar e do Conjunto Residencial Quintino Bocaiuva na Rua Quintino Bocaiuva na Torre.	28.077,82
Convite n.º 07/2001	D.M - Construções Civas Ltda.	Construção do abrigo de Resíduos Sólidos na Unidade Hospitalar Municipal Cândida Vargas.	17.000,00
Convite n.º 08/2001	LINK Eng. Indústria e Comércio Ltda.	Implantação da Rede de Lógica no Centro Administrativo do Município.	91.199,00
Isento de Licitação n.º 07/2001	PROJETO - Consultoria de Engenharia Ltda.	Projeto Executivo das Obras de Reforma de Drenagem e Pavimentação a serem executadas na Av. Tancredo Neves.	5.000,00 DEOB
Isento de Licitação n.º 09/2001	TECAT - Peças e Serviços p/Tratores Ltda.	Recuperação do Sistema Elétrico da Carregador Frontal 930R - CF05, e do Trator de Esteira TE 04 - D4-E.	2.010,00 DEMAV
Dispensa de Licitação n.º 01/2001	LINK Eng. Indústria e Comércio Ltda.	Execução dos Serviços de retirada e Instalação de Lâmpadas e Reatores da Iluminação Ornamental na Cidade de João Pessoa.	48.632,25
Convite n.º 09/2001	ATUAL - Construções e Incorporações Ltda.	Construção de um Muro na Creche da CITEC no Conjunto Ernesto Geisel.	10.649,67
Isento de Licitação n.º 10/2001	MB Auto Peças Ltda.	Aquisição de peças a serem aplicadas em Caminhões MB 1313, pertencentes a Edilidade.	7.701,00 DEMAV
Isento de Licitação n.º 08/2001	VERTEX - Construções Ltda.	Construção de um Muro em Alvenaria da divisa do Almoarifado da TELEMAR e Centro Administrativo Municipal.	13.233,50 DEOB
Isento de Licitação n.º 09/2001	CONSALA Construtora Severino Lucena Ltda.	Execução de Alamedado na Quadra de Esportes da Comunidade Parque dos Ipês.	5.193,50 DEOB

*Eng.º Theuma Parais Marques Ferreira*  
 Eng.º Theuma Parais Marques Ferreira  
 Pres. de Comissão de Licitação - SEMFRA/PAJ

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA STTrans N.º 198/2001

DEFINE NOVO VALOR PARA EFEITO DE COBRANÇA DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO PESSOA, ESTABELECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA STTrans N.º 194/2001.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580 de 24 de Agosto de 1998 e Decreto 1.788 de 20 de Abril de 1.989 e, Considerando as justificativas já contidas na Portaria STTrans N.º 194/2001; Considerando que o cálculo da planilha elaborada pela STTrans foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Transportes e Trânsito em reunião ocorrida no dia 28/06/2001; Considerando que o mencionado cálculo tarifário foi ratificado pela Comissão de Especialistas vinculados à UFPB e indicados pelo Ministério Público Estadual através das Curadorias do Cidadão; e Considerando a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício de João Pessoa, após ouvido o Ministério Público e demais órgãos representativos de segmentos sociais de João Pessoa,

## RESOLVE:

- Fica determinado que, relativamente às passagens do sistema de transporte coletivo urbano de João Pessoa, as empresas limitam-se a cobrar os seguintes valores:
  - RS 0,85 (oitenta e cinco centavos de real) para o sistema convencional;
  - RS 0,95 (noventa e cinco centavos de real) para o sistema opcional.
- Esta portaria entra em vigor a partir da 00:00 hora do dia 10 de Julho de 2001 e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de Julho de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 199/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

## RESOLVE

- Exonerar, CÉLIA DOMICIANO DANTAS, do Cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento, Símbolo DAS-3, desta Superintendencia.
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2001.

João Pessoa, 10 de julho de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 200/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

## RESOLVE

- Nomear, CÉLIA DOMICIANO DANTAS, para exercer em Comissão, o cargo de, Assessor Técnico Símbolo DAS-1, desta Superintendencia.
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2001.

João Pessoa, 10 de julho de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 201/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear MICHELLE PINTO ARAÚJO, para exercer em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento, desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2001.

João Pessoa, 10 de Julho de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 202/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear ADALGISA SIMPLICIO DE PAULA, matrícula nº 0202, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Pessoal Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 203/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear SANDRA REGINA DE ARAÚJO, matrícula nº 0122, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Reclamações Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 204/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear VALÉRIA LÍGIA FERREIRA LINS, matrícula nº 0029, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Programas Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 205/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear MARIA FÁTIMA ISMAEL LACERDA, matrícula nº 0220, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Treinamento Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 206/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear GERALDO DIAS SILVA, matrícula nº 0243, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Informática Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 207/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE,**

I - Nomear MARCOS ANTONIO MONTEIRO, matrícula nº 0280, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Projetos Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 208/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear FRANCISCO JOSÉ CAMPOS UCHOA DE MOURA, matrícula n.º 0358, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Património e Suprimentos Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 209/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, RAIMUNDA DE LOURDES MACEDO SEVERO DE LUCENA, Matrícula 0077, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 210/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear MOISES ALVES FERREIRA FILHO, matrícula n.º 0312, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Compras e Licitações Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 211/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear PAULO ANTONIO MARQUES BRAGA, matrícula n.º 0337, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Controle de Veículos Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 212/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula n.º 0015, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Escolares e Fretamento Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 213/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, FLÁVIO DO EGITO SOUZA, matrícula n.º 0112, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Orçamento Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 214/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, ROBERTO LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 0356, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Taxi Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 215/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, ANGELA MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 0149, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Estatística Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 216/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, ANA TEREZA PAIXÃO DE ANDRADE, matrícula nº 0124, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Programação Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 217/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, EDVALDO ALVES LOUREIRO, matrícula nº 0114, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Vistoria Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 218/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, JORGE JOSÉ RAMOS, matrícula nº 0158, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Fiscalização Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 219/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº 0335, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Monitoração Viária Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 220/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

**RESOLVE.**

I - Nomear, FÁBIANO ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 0223, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Segurança de Trânsito Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 221/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **ALEXANDRE CARVALHO GADELHA**, matrícula nº 0322, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Controle de Tráfego Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 222/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **SERGIO MURILO FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 0145, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Sistema Viário Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 223/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **HERILBERTO LEITE ARNAUD**, matrícula nº 0354, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Sinalização Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 224/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **AMILTON BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 0322, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Controle de Rotativos Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 225/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **ANUSKA CIBELLY FORMIGA SAMPAIO**, Matrícula 0321, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Registros, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 226/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **MARIA HELENA LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0321, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 227/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **NILO SERGIO BRITO DO REGO BARROS**, Matrícula 0247, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Contabilidade e Orçamento, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 228/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **GILVANDRO BATISTA DE MENEZES**, Matrícula 0189, para exercer o cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 229/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **MARIA DAS GRAÇAS LUCENA VIRGAS**, Matrícula 0499, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 230/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **JOSILDA MARIA LIRA DA SILVA**, matrícula nº 0072, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 231/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **ROZIMERE FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0074, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 232/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **MARIA DO SOCORRO LIMA**, matrícula nº 0214, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 233/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE,**

I - Nomear, **JOSÉ LOURENÇO DE ASSIS**, Matrícula 0446, para exercer o cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 234/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, JOSIMAR DA SILVA, Matrícula 0013, para exercer o cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 235/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, MARCELO DA SILVA MARCONE, Matrícula 0441, para exercer o cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 236/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, CICERO DE LUCENA NETO, Matrícula 0320, para exercer o cargo em Comissão de, Assessor Especial, Símbolo DAS-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 237/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, FABIO CESAR DE AZEVEDO SILVA, Matrícula 0249, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Trânsito Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 238/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, FERNANDO BARROS DE ANDRADE, Matrícula 0259, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Trânsito Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 239/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, JANILSON SIMPLÍCIO DA SILVA, Matrícula 0294, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Trânsito Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 240/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, JOSÉ EDILBERTO LIMA MOREIRA, Matrícula 0293, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Trânsito Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 241/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE,

I - Nomear, JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS, Matrícula 0254, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Trânsito Símbolo DA1-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 242/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **JOSEMAR GOMES CABRAL**, Matrícula 0228, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 243/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **MARCIO ROBERTO GONÇALVES**, Matrícula 0117, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 244/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **MANOEL SEVERO FILHO**, Matrícula 0166, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 245/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVEIRA**, Matrícula 0097, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Transporte, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 246/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO CAVALCANTE**, Matrícula 0208, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Transporte, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 247/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula 0258, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Transporte, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 248/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE.**

I - Nomear, **GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO**, Matrícula 0147, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Transporte, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 249/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998

**RESOLVE.**

I - Nomear, **EDSON DE JESUS VIANA**, Matrícula 0154, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Transporte, Símbolo DAI-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 250/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998

**RESOLVE.**

I - Nomear, **JONAS PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, Matrícula 0379, para exercer o cargo em Comissão de, Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 251/2001  
De 12 de Julho de 2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998

**RESOLVE.**

I - Nomear, **AGOSTINHO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 0178, para exercer o cargo em Comissão de, Supervisor de Transporte, Símbolo DAI-1, desta Superintendência.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº 187/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE.**

**EXONERAR**, a servidora **DEMÓSTENES MARQUES DUARTE**, Fiscal de Limpeza Urbana, matrícula: nº 51.631-7, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 30 de junho de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de julho de 2001.

Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 188/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

**RESOLVE.**

**EXONERAR**, o servidor **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 3.786-9, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 30 de junho de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2001.

Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 192/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme também preceitua a Artigo 229, inc. V da Lei Municipal nº 2380/79, bem como o art. 236, inc. II, parágrafo 1º da mesma lei.

**RESOLVE.**

**EXONERAR**, o servidor **EXPEDITO INÁCIO DA SILVA**, motorista, matrícula: nº 1.818-0, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2001.

Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº193/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme também preceitua a Artigo 229, inc. V da Lei Municipal nº 2380/79, bem como o art. 236, inc. II, parágrafo 1º da mesma lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **ROBERTO CARLOS NUNES**, motorista, matrícula: nº 0646-7, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2001.

*Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO*  
Superintendente

PORTARIA Nº194/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme também preceitua a Artigo 229, inc. V da Lei Municipal nº 2380/79, bem como o art. 236, inc. II, parágrafo 1º da mesma lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora **DILMA LOUREIRO MARTINS**, advogada, matrícula: nº 0889-3, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2001.

*Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO*  
Superintendente

PORTARIA Nº195/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme também preceitua a Artigo 229, inc. V da Lei Municipal nº 2380/79, bem como o art. 236, inc. II, parágrafo 1º da mesma lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora **ERICKA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHIANCA**, Agente Administrativo, matrícula: nº 0816-8, de suas atribuições nessa Autarquia.

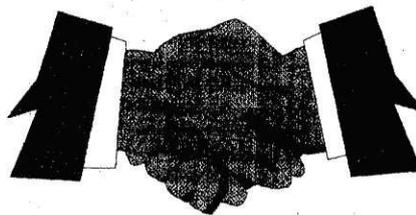
A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2001.

*Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO*  
Superintendente

# PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua Cidade.